



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 010 /2010

Concede o Título de Cidadão de Eusébio aos agraciados que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Eusébio aos agraciados abaixo descritos:

- I – Acilégnia Façanha de França;
- II - Ana Raquel Celestino Pereira;
- III - Ana Régia Silva dos Santos;
- IV - Célia Maria Alexandre;
- V - Francisa Eleusis Gonçalves;
- VI - Francisco das Chagas da Silva Tavares;
- VII - Iracilda Nunes Andrade;
- VIII - José Tanilzo Sá Júnior;
- IX - Márcia Maria Girão Monteiro;
- X - Maria de Fátima de Sousa;
- XI - Maria Dilma Soares Nogueira;
- XII - Maria Francinelza Fernandes Alves;
- XIII - Maria Magna Ferreira Colaço;
- XIV - Marilde Costa de Almeida;



XV - Marta Lúcia Ribeiro da Sousa;

XVI - Marta Viana Lima;

XVII - Obirene Costa Lima;

XVIII - Rafaela Moreira de Melo;

XIX - Rosimeire de Sousa;

XX - Terezinha Campina de Moura Gomes;

XXI - Maria Éder do Amaral Silva;

XXII - Marta Cordeiro Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO,
EM 06 DE AGOSTO DE 2010.**

GOGA
Vereador de Eusébio



JUSTIFICATIVA

Justifica-se o referido projeto de Decreto de concessão de Título de Cidadão de Eusébio à 22 agraciados, devido aos serviços prestados ao Município de Eusébio, pois através deles o nosso Município tem se engrandecido ao longo dos tempos e nada mais justo que torná-los cidadãos de nosso Município.

Assim solicito de meus pares a devida aprovação da proposição em tela.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO,
EM 06 DE AGOSTO DE 2010.**


GOGA
Vereador de Eusébio